

FINANCEIRA BRB**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO S.A.
CNPJ 33.136.888/0001-43****É tempo de ação. GDF****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais)**

	31.12.2021	31.12.2020
Receitas da intermediação financeira	316.355	307.050
Despesas da intermediação financeira	(135.523)	(81.881)
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	180.832	225.169
Outras receitas operacionais e principais despesas operacionais	(82.690)	(85.194)
Receitas e despesas de prestação de serviços e administrativas	(47.557)	(46.430)
Resultado de participações em coligadas	32	(1)
Outras receitas e despesas operacionais	(35.165)	(38.763)
Reversão/despesas de provisões	352	635
RESULTADO OPERACIONAL	98.494	140.610
Resultado não operacional	844	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	99.338	140.610
Imposto de renda e contribuição social	(41.151)	(55.901)
Participação no lucro	(1.021)	(689)
LUCRO LÍQUIDO	57.166	84.020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado do período	57.166	84.020
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do lucro abrangente	57.166	84.020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31.12.2019	88.295	61.705	8.518	57.032	-	215.550
Lucro líquido acumulado	-	-	-	-	84.020	84.020
Destinações	-	-	4.201	59.864	(84.020)	(19.955)
Saldos em 31.12.2020	88.295	61.705	12.719	116.896	-	279.615
Mutações no período	-	-	4.201	59.864	-	64.065
Saldos em 31.12.2021	88.295	61.705	12.719	116.896	-	279.615
Aumento de capital	61.705	(61.705)	-	-	-	-
Lucro líquido acumulado	-	-	-	-	57.166	57.166
Destinações	-	-	2.858	40.732	(57.166)	(13.576)
Saldos em 31.12.2021	150.000	-	15.577	157.628	-	323.205
Mutações no período	61.705	(61.705)	2.858	40.732	-	43.590

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais)

	31.12.2021	31.12.2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido ajustado	150.534	182.544
Variação de ativos e passivos	(140.268)	(163.139)
Caixa líquido originado em atividades operacionais	10.266	19.405
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de investimentos	7	(19.955)
Caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos	(10.086)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	187	(550)
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Início do período	521	1.071
Fim do período	708	521
AUMENTO LÍQUIDO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	187	(550)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31.12.2021 E 31.12.2020 (em milhares de reais)

	31.12.2021	%	31.12.2020	%
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	112.896		154.473	
Receitas	199.193		195.981	
Insumos adquiridos de terceiros	(86.297)		(41.508)	
VALOR ADICIONADO	112.896		154.473	
Resultado de participações em coligadas	32		(1)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	112.928		154.472	
Despesas de depreciação	(2)		(3)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	112.926		154.469	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do trabalho (pessoal)	2.907	3	2.039	1
Remuneração do governo	52.853	47	68.410	44
Remuneração dos acionistas	57.166	51	84.020	54
VALOR DISTRIBUÍDO	112.926	100	154.469	100

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado)**Nota 1 - Contexto operacional**

A BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB) é uma Instituição Financeira, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A., com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C, 3º andar, em Brasília - DF, autorizada a operar com crédito, financiamento e investimento, atuando no segmento de varejo, crédito direto ao consumidor e financiamento.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.639/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Financeira BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Financeira BRB revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Comissão de Administração do controlador em 17 de fevereiro de 2022.

Nota 3 - Principais práticas contábeis**a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os créditos tributários, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A apresentação das contas do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial é baseada na liquidez e na exigibilidade. O montante esperado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para os itens apresentados no ativo e no passivo é evidenciada em nota explicativa.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Financeira BRB são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da Financeira BRB, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do resultado

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em contas correntes e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciados pela Financeira BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros**- Operações de crédito**

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme a seguir:

Período de atraso	Classificação das operações	Percentual mínimo de provisionamento
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

g) Investimentos

A participação da Financeira BRB de 1% (um por cento) no capital da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB DTVM) é avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976, Instrução CVM n.º 247/1996.

h) Redução do valor recuperável de ativos - Impairment

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, a Financeira BRB avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.